



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:22.08.2023
16:35:23 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 22 de Agosto de 2023

Ed. nº 740

PÁG. 19

DECRETO Nº 153/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a pedido, a senhora **SARAH BERTANI COSTA**, do exercício do cargo em comissão “**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**”, simbologia **CD** conforme a Lei Municipal nº. 184/2011, de 14 de março de 2011 - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão e alterações (Lei nº 494/22).

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito

DECRETO Nº 154/2023

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **ALTERADO**, o decreto de nomeação nº 101/23, conforme a lei Municipal nº 498/2022, - Anexo I, II e III – Cargos de Provimento em Comissão as denominações e simbologia do Cargo em Comissão ocupado, como segue:

NOME	CARGO ANTERIOR	NIVEL ANTERIOR	CARGO ATUAL	NIVEL ATUAL
DAIANE CRISTINA COSTA	CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CC-3	DIRETOR DO DEPTO DE LICITAÇÃO	CD

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 101/23.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e dois do mês de agosto de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito